



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 78 e seguintes, e o disposto no Regimento Interno, em especial o artigo 56, 57, 58 e seguintes;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para atuarem pelo período de um ano.

Artigo 2º - As comissões ora instituídas, serão compostas da seguinte forma:

§ 1º. **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, será composta pelos vereadores:

Silmara de Souza Braga (PP);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Edmilson Bezerra (PT);

Suplente: José Messias de Souza (PODE)

§ 2º. **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSDB);

Silmara de Souza Braga (PP);

José Messias de Souza (PODE)

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

§ 3º. **A COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**, será composta pelos vereadores:

José Messias de Souza (PODE);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Edmilson Bezerra (PT);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

§ 4º. **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL**, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE).

Antonio Coral Costa (PSDB);

Silmara de Souza Braga (PP);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE);

§ 5º. **A COMISSÃO DE TITULOS, HOMENAGENS E HONRARIAS** será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Silmara de Souza Braga (PP);

Antonio Coral Costa (PSDB);

Suplente: Edmilson Bezerra (PT).

§ 6º. **A COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, será composta pelos vereadores:

Antonio Coral Costa (PSDB);

José Messias de Souza (PODE);

Edimilson Bezerra (PT);

Suplente: Silmara de Souza Braga (PP).

§ 7º. **A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**, será composta pelos vereadores:

Edmilson Bezerra (PT);

Cristiano João Marques (PP);

José Messias de Souza (PODE);

Suplente: Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

§ 8º. **A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**, será composta pelos vereadores:

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Cristiano João Marques (PP);

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

Suplente: Luiz Carlos do Prado Rodrigues (PODE).

§ 9º. **A COMISSÃO DE ÉTICA**, será composta pelos vereadores:

Ruy Fernandes Castelo Branco (PSDB);

Silmara de Souza Braga (PP);

Leudeiane da Silva Lopes Bernardo (PODE);

Suplente: Edmilson Bezerra (PT);

Artigo 3º - Os Vereadores nomeados para as comissões deverão reunir – se para elegerem o Presidente, Vice-Presidente e membro, e apresentar a esta Presidência, o mais breve possível a devida formação, através de ofício.

Artigo 4º - As comissões ora instituídas têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de fevereiro de 2025.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Leudejane da Silva Lopes Bernardo
1ª Secretária